



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano VII • Nº 1422

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- Portaria RPPS Nº 001/2021.
- Portaria Nº 02/2021.
- Portaria Nº 03/2021.
- Portaria RPPS Nº 004/2021.
- Aviso de Dispensa de Licitação - Processo Nº 20210120.003.
- Extrato de Contrato - Contrato nº 20210120.003 – Processo nº 20210120.003 – Dispensa de Licitação
- Aviso de Inexigibilidade de Licitação - Processo Nº 20210105.001.
- Extrato de Contrato - Dispensa de Licitação - Instituto Municipal de Administração Pública
- Extrato de Contrato - Contrato nº 20210126.001 – Processo nº 20210126.001 – Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato - Contrato nº INEX-20210105.001 – Processo nº 20210105.001 – Inexigibilidade de Licitação
- Sumula de Contrato Nº 05/2021
- Sumula de Contrato Nº 04/2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI – AL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGACI – IPAM

### PORTARIA RPPS Nº 001/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGACI – AL, em conjunto com o Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGACI – IPAM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

*Considerando* todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 37 da Lei Municipal nº 589 de 20 de dezembro de 2013, à servidora/segurada **MARINITA CAVALCANTE DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 30766, inscrita no CPF/MF sob nº 539.728.804-72 e portadora do RG nº 769.340 – SSP/AL.

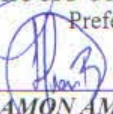
**Art. 2º** Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, porém, não poderão ser inferiores ao salário mínimo nacional na forma do art. 66, § 5º, I, da Lei Municipal nº 589/2013.

**Art. 3º** Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 6300/10950, sobre o valor de sua remuneração de contribuição.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaci/AL, 24 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**HIAN HAMON AMORIM BARBOSA**  
Diretor Presidente  
Instituto de Previdência do Município de Igaci – IPAM



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI – AL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGACI – IPAM

**PORTARIA Nº02/2021**

O Diretor Presidente do IPAM/Igaci, **Hian Hamon Amorim Barbosa**, no uso de suas atribuições,

*Considerando* o parecer de análise emitido pela Procuradoria Jurídica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR **Jose Calixto Filho (Diretor Financeiro)**, matrícula 20209955, **Igor Gonçalves Ferro (Diretor Administrativo)**, matrícula 20209954, e **Lindinez Henrique da Silva (Assessora Previdenciária)** matrícula 20209960, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, com sede na Rua Divaldo Suruagy, nº 195, no Bairro Centro na Cidade de Igaci – AL, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo de aposentadoria do segurado **FRANCISCO RIBEIRO ALVES**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaci/AL, 24 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**HIAN HAMON AMORIM BARBOSA**  
Diretor Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI – AL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGACI – IPAM

**PORTARIA Nº03/2021**

O Diretor Presidente do IPAM/Igaci, **Hian Hamon Amorim Barbosa**, no uso de suas atribuições,

*Considerando o parecer de análise emitido pela Procuradoria Jurídica,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR **Jose Calixto Filho (Diretor Financeiro)**, matrícula 20209955, **Igor Gonçalves Ferro (Diretor Administrativo)**, matrícula 20209954, e **Lindinez Henrique da Silva (Assessora Previdenciária)** matrícula 20209960, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, com sede na Rua Divaldo Suruagy, nº 195, no Bairro Centro na Cidade de Igaci – AL, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo de aposentadoria do segurado **MARIA CLAUDIANE FERREIRA DA SILVA**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Igaci/AL, 24 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**HIAN HAMON AMORIM BARBOSA**  
Diretor Presidente





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI – AL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGACI – IPAM

**PORTARIA RPPS Nº 004/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGACI – AL, em conjunto com o Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGACI – IPAM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

*Considerando* todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 34, da Lei Municipal nº 589, de 20 de dezembro de 2013, a Sra. **SIMONE LUZIA DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 163, inscrita no CPF/MF sob o nº 438.256.724-68, e no RG sob nº 659.122 SSP/AL, servidora ocupante do Técnico de Higiene Dentária do Município.


**Art. 2º** Seus proventos equivalerão ao Vencimento Base recebido no último pagamento enquanto na ativa, com base no art. 34, da Lei Municipal nº 589/2013.

**Art. 3º** O valor dos proventos corresponderá a última remuneração de contribuição da servidora.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaci/AL, 24 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PETRUCIO OLIVEIRA BARBOSA**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**HLAN HAMON AMORIM BARBOSA**  
Diretor Presidente  
Instituto de Previdência do Município de Igaci – IPAM

## **Licitações**

---

---

MUNICÍPIO DE Igaci  
Aviso de Dispensa de Licitação  
Processo nº 20210120.003

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender as necessidades do Município, através da empresa POSTO IGACI LTDA – CNPJ nº 06.209.130/0001-15 no valor global de R\$ 1.563.361,00 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e um real), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. IV, do mesmo diploma legal.

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20210120.003 – Processo nº 20210120.003 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada a empresa: Posto Igaci LTDA, CNPJ nº 06.209.130/0001-15 – Objeto: fornecimento de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender as necessidades do Município – Valor global: R\$ 1.563.361,00(um milhão quinhentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e um real) – Vigência: 03 (três) meses

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
Aviso de Inexigibilidade de Licitação  
Processo nº 20210105.001

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da MEDEIROS BUARQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MB ADVOCACIA E CONSULTORIA) (CNPJ 35.517.908/0001-51), para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos, no valor global de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, c/c art. 13, III, do mesmo diploma legal.

José Petrócio Oliveira Barbosa  
Prefeito

MUNICÍPIO DE IGACI  
Extrato de Contrato

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação do Serviço de licenciamento de software, para estimular a democracia participativa e garantir o acesso a informação do cidadão e órgãos de controle, bem como, implementar a política pública de desenvolvimento institucional, através da utilização da Tecnologia da Informação, promovendo a transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5º; do caput, do art. 37 e, do art. 220, da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 12.527/2011 e de outros diplomas legais, através da empresa INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – CNPJ nº 05.277.208/0001-76, no valor global de R\$ 14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II, do mesmo diploma legal.

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA  
Prefeito

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 20210126.001 – Processo nº 20210126.001 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada a empresa: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - IMAP, CNPJ nº 05.277.208/0001-76 – Objeto: licenciamento de software, para estimular a democracia participativa e garantir o acesso a informação do cidadão e órgãos de controle, bem como, implementar a política pública de desenvolvimento institucional, através da utilização da Tecnologia da Informação, promovendo a transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5º; do caput, do art. 37 e, do art. 220, da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 12.527/2011 e de outros diplomas legais para atender as necessidades do Município – Valor global: R\$ 14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais), – Vigência: até 31 de dezembro de 2021.



MUNICÍPIO DE IGACI

Extrato de Contrato

Contrato nº INEX-20210105.001 – Processo nº 20210105.001 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: MEDEIROS BUARQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 35.517.908/0001-51) – Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos – Valor global: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI – AL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGACI – IPAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE IGACI – IPAM

SÚMULA DE CONTRATO Nº 05/2021

DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE IGACI – IPAM, CNPJ:  
05.088.176/0001-60

MATIAS E LEITÃO CONSULTORES  
ASSOCIADOS LTDA, com nome fantasia LEMA  
Economia & Finanças, CNPJ: 14.813.501/0001-  
00.

OBJETIVO: realização da Consultoria de  
Investimentos da competência de janeiro de  
2021 a dezembro de 2021.

VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DO PRAZO: 22/01/2021 a 31/12/2021.

DOS RECURSOS: Funcional Programática  
09.122.0011.2079 – Manutenção das Atividades  
Administrativas do IPAM – Elemento de Despesa  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica.

DOS SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGACI –  
IPAM (**HIAN HAMON AMORIM BARBOSA**) –  
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES  
ASSOCIADOS LTDA (**EVERARDO  
FERNANDES MATIAS**).

Rua Divaldo Suruagy, 195, Centro, Igaci - Alagoas CEP 57.620 – 000.

CNPJ 05.088.176/0001-60



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI – AL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGACI – IPAM**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
IGACI – IPAM

SÚMULA DE CONTRATO Nº 04/2021

DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE IGACI, CNPJ:  
05.088.176/0001-60

MATIAS E LEITÃO CONSULTORES  
ASSOCIADOS LTDA, com nome fantasia LEMA  
Economia & Finanças, CNPJ: 14.813.501/0001-  
00.

OBJETIVO: a realização da regularização dos  
critérios de investimentos, referente ao envio das  
informações, do período de 2017 a 2020.

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DO PRAZO: 22/01/2021 a 21/06/2021.

DOS RECURSOS: Funcional Programática  
09.122.0011.2079 – Manutenção das Atividades  
Administrativas do IPAM – Elemento de Despesa  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Jurídica.

DOS SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IGACI –  
IPAM (**HIAN HAMON AMORIM BARBOSA**) –  
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES  
ASSOCIADOS LTDA (**EVERARDO  
FERNANDES MATIAS**).

---

Rua Divaldo Suruagy, 195, Centro, Igaci - Alagoas CEP 57.620 – 000.

CNPJ 05.088.176/0001-60